

RESOLUÇÃO Nº 1/72

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica cedida à Inspeção Seccional do Ensino de Araxá, a sala das sessões da Câmara Municipal, para a reunião do dia 18 de abril às 19:30 horas, para elaboração do planejamento das comemorações do Sesquicentenário da Independência.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1972

